



### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia **05 (cinco) do mês de junho de 2012**, no Município de Santo Augusto-RS foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos constantes da planilha que segue, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS do Município de Santo Augusto-RS, resultante do **Pregão Eletrônico nº 093/2012 e Processo Administrativo nº 166/2012** para Sistema de Registro de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	Marca	P. UNIT. REGISTRO (R\$)	EMPRESA TOTAL (R\$)
01	Ácido Acetilsalicílico 100mg, caixa com 200 comprimidos.	Cx	01	1.000	SOBRAL	01,58	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda
02	Ácido Acetilsalicílico 500mg, caixa com 500 comprimidos.	Cx	01	04	SOBRAL	13,70	Dimaci/mg Material Cirúrgico Ltda.
03	Amoxicilina + clavulanato comprimido 500mg/125mg.	Comp	01	18.000	SANDOZ	0, 6290	S&R Distribuidora Ltda-me
04	Amoxicilina 250mg pó para suspensão, frasco com 150ml.	Fr	01	1.500	PRATI	2,02	S&R Distribuidora Ltda-Me
05	Amoxicilina 250mg pó para suspensão, frasco com 60 ml.	Fr	01	2.000	PRATI	1,1250	S&R Distribuidora Ltda-Me
06	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50mg/12,5mg/ml, frasco com 75ml.	Fr	01	1.000	SANDOZ	4.49	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
07	Azitromicina suspensão oral 40mg/ml, frasco com 15ml.	Fr	01	1.000	PHARLAB	2, 1760	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda
08	Azitromicina 500mg.	Comp	01	8.000	PRATI	0, 3690	S&R Distribuidora Ltda-Me
09	Amoxicilina 500mg.	Comp	01	40.000	AUROBIND PHARM	0, 0520	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
10	Amiodarona 200 mg, caixa com 200 comprimidos.	Cx	01	50	GEOLAB	22,00	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
11	Alendronato de sódio 70mg.	Comp	01	2.000	ELOFAR	0.23	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
12	Albendazol 400mg.	Comp	01	1.000	PRATI	0, 1490	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
13	Baclofeno 10mg.	Comp	01	3.000	TEUTO	0,0420	Dimaci-mg Material Cirúrgico Ltda.
14	Beclometasona 250 mcg spray, sem clorofluorcarbonos (CFCs).	Fr	01	150	Clenil Hfa 250mcg/C hiesi Farmaceutica	25,00	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
15	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica, pó p/ inj. 300.000 UI + 100.000 UI, frasco/ampola com diluente.	F/A	01	1.000	NOVAFARMA	0.86	Prodiet Farmacêutica Ltda.
16	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - pó para suspensão injetável com diluente.	F/A	01	1.000	TEUTO	0,60	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
17	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI - pó para suspensão injetável sem diluente.	F/A	01	800	NOVAFARMA	0,59	Prodiet Farmacêutica Ltda
18	Cefalexina suspensão oral 250 mg/5ml, frasco com 100 ml.	Fr	01	800	HIPOLABOR	4,4750	S&R Distribuidora Ltda-Me
19	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500mg.	Comp	01	10.000	PRATI	0,09	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
20	Carbonato de cálcio 500mg.	Comp	01	30.000	VITAMED	0,0280	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda
21	Cefalexina 500mg.	Comp	01	20.000	bergamo	0,0850	Dimaci /mg –Material Cirúrgico Ltda.
22	Clonazepan 2,5mg/ml, frasco com 20ml.	Fr	01	5.000	geolab	1,8290	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

23	Cetoconazol 200mg	Comp	01	5.000	prati	0,0770	S&R Distribuidora Ltda-Me
24	Cetoconazol 20 mg/g, tubo c/30g.	Tb	01	600	Hipolabor	0,98	S&R Distribuidora Ltda-Me
25	Clorpromazina 40mg/ml, solução oral, frasco com 20 ml.	Fr	01	500	CRISTÁLIA / LONGACTIL 40MG/ML - SOL.ORAL - CX.C/10FR S. X20ML	3,84	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
26	Clomipramina 75mg, caixa com 20 comprimidos.	Cx	01	100	ems	19,00	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda-me
27	Dexametazona 0,1 mg/ml elixir, frasco c/100ml.	Fr	01	1.500	farmace	1,02	S&R Distribuidora Ltda-me
28	Dexametazona creme 0,1%, tubo de 10g.	Tb	01	2.000	teuto	0,4090	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
29	Dexclorfeniramina, maleato de, 2mg.	Comp	01	15.000	geolab	0,0150	S&R Distribuidora Ltda-Me
30	Dexclorfeniramina, maleato de, xarope de 0,4mg/ml, frasco com 100ml.	Fr	01	5.000	teuto	0,71	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
31	Dipirona sol oral 500mg /ml, frasco com 10ml.	Fr	01	3.000	farmace	0,36	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda
32	Glibenclamida 5mg.	Comp	01	300.000	medquimica	0,0090	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
33	Gentamicina sol. oft. 0,3%, frasco com 5ml.	Fr	01	200	-	00,00	CANCELADO
34	Haloperidol 2mg/ml, frasco com 20ml.	Fr	01	400	União Química	2,6250	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
35	Digoxina 0,25mg, caixa com 100 comprimidos.	Cx	01	1.000	Pharlab	1,8350	S&R Distribuidora Ltda-Me
36	Espironolactona 25mg.	Comp	01	30.000	CelloFarm/ aspen	0,0750	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
37	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos.	Cx	01	200	Hipolabor	3,92	S&R Distribuidora Ltda-Me
38	Fenoterol 5 mg/ml sol. oral fr.20 ml.	Fr	01	200	Hipolabor	1,35	S&R Distribuidora Ltda-Me
39	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio 35,6mg + 37mg- susp. oral, frasco com 100ml.	Fr	01	3.000	Sobral	0,9910	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
40	Imipramina 25 mg, caixa com 200 comprimidos.	Cx	01	200	Cristália/Imipra 25 mg- cx.c/20Blisteresx10 Comps.	7,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
41	Isossorbida, dinitrato de, 20 mg.	Comp	01	800	Biossintética	0,1650	S&R Distribuidora Ltda-Me
42	Isossorbida, dinitrato de, comprimido sublingual 5mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	150	Sanval	1,4980	S&R Distribuidora Ltda-Me
43	Levotiroxina sódica 100ug.	Comp	01	10.000	Merck	0,1470	S&R Distribuidora Ltda-Me
44	Levotiroxina sódica 25cg	Comp	01	10.000	Sanofi-Aventis	0,16	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda.
45	Levotiroxina sódica 50ug.	Comp	01	10.000	merck	0,1670	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
46	Loratadina 1mg/ml, xarope, frasco com 100 ml.	Fr	01	4.000	prati	1,3850	S&R Distribuidora Ltda-Me
47	Levodopa +carbidopa 250mg/25mg.	Comp	01	10.000	Teuto	0,1890	Center Medi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
48	Maleato de timolol 5 mg/ml, frasco	Fr	01	200	teuto	1,1990	S&R Distribuidora



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	c/5ml.						Ltda-Me
49	Mebendazol 100mg.	Comp	01	1.000	Sobral	0,210	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
50	Mebendazol, suspensão, frasco c/ 30ml.	Fr	01	600	sobral	0,4790	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
51	Metformina, cloridrato de, 850 mg	Comp	01	300.000	teuto	0,0380	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
52	Metoclopramida 100mg.	Comp	01	5.000	hipolar	0,02	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
53	Metoclopramida 0,4%, solução oral, frasco com 10 ml.	Fr	01	1.000	mariol	0,4490	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
54	Metoclopramida solução injetável, 5mg/ml, ampola 2 ml.	Amp	01	800	teuto	0,22	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda.
55	Metronidazol suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 80ml.	Fr	01	600	prati	1,3750	S&R Distribuidora Ltda-Me
56	Metronidazol 250mg.	Comp	01	8.000	prati	0,0370	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
57	Metronidazol creme vaginal 5%.	Tb	01	500	teuto	1,23	Comercial Candimédica Medicamentos
58	Permanganato de potássio 100 mg.	Comp	01	10.000	Mariol	0,0440	S&R Distribuidora Ltda-Me
59	Prometazina 25mg.	Comp	01	15.000	Prati	0,0270	S&R Distribuidora Ltda-Me
60	Paracetamol, solução oral, 200mg/ml, frasco com 15ml.	Fr	01	6.000	Sobral	0,41	Prodiet Farmacêutica Ltda.
61	Piridostigmina 60 mg.	Comp	01	9.600	Valeant	0,3990	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
62	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 3mg/ml, frasco de 100ml + dosador.	Fr	01	1.500	Prati	4,50	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
63	Prednisona 20mg, caixa c/ 200 comprimidos.	Cx	01	200	Sanval	12,12	S&R Distribuidora Ltda-Me
64	Prednisona 5 mg, caixa c/ 200 comprimidos.	Cx	01	150	Vitapan	7,56	S&R Distribuidora Ltda-Me
65	Loratadina 10mg.	Comp	01	10.000	Geolab	0,0370	S&R Distribuidora Ltda-Me
66	Captopril 25 mg, caixa c/ 900 comprimidos.	Cx	01	800	Sanval	10,80	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
67	Sulfametoxazol+trimetropima, suspensão oral 40mg+80mg/ml, frasco com 50ml.	Fr	01	500	Teuto	0,66	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
68	Sulfametoxazol+trimetropima, 80mg+400mg/ml, comprimido.	Comp	01	5.000	Prati	0,0470	S&R Distribuidora Ltda-Me
69	Salbutamol, sulfato de, 2mg/5ml xarope, frasco com 120 ml.	Fr	01	1.600	Teuto	0,8620	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda
70	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, envelope para 01 litro.	Env	01	1.000	Natulab	0,28	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
71	Sulfato ferroso 400mg.	Comp	01	10.000	Belfar	0,03	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
72	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml Fe(II) gotas, frasco com 30 ml.	Fr	01	400	Hipolabor	0,5590	S&R Distribuidora Ltda-Me
73	Tiras teste medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar total, com amostra de no máximo 0,6uL, com capacidade de medição de glicemia de 10 mg/dI, com leitura de resultado de no máximo 8 segundos. Que utilize tecnologia de	Fr	01	1.500	On Call Plus	25,00	Farmed Produtos Hospitalares Ltda.EPP



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperometrica. Com memória de armazenamento de no mínimo 250 testes. Mensagens simples e resultados de fácil leitura, programado em português. Tiras reagentes que absorvam o sangue, (amostra), automaticamente para dentro da célula reagente. Frasco com 50 tiras. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato 40 equipamentos compatíveis para utilização das respectivas tiras.						
74	Tetraciclina 500mg.	Comp	01	20.000	Prati	0,1020	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
75	Neomicina+bacitracina pomada 5mg+250ui/g, bisnaga com 15 gramas.	Bis	01	2.500	Multilab	0,67	Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda
76	Atenolol 50mg.	Comp	01	300.000	Vitapan	0,0170	Prodiel Farmacêutica Ltda.
77	Anlodipino, bensilato de, 5mg.	Comp	01	60.000	Geolab	0,0160	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
78	Bromidrato de fenoterol 100mcg/dose aerosol dosificador, frasco 15 ml + bocal + aerocâmara.	Fr	01	1.200	Boehringer	17,45	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
79	Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante 200mcg (cápsula c/ pó p/ inal. + inalador), caixa com 60 cápsulas.	Cx	01	1.000	Novartis	21,39	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
80	Biperideno 2mg.	Comp	01	30.000	Teuto	0,04	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
81	Carbamazepina xarope, 20mg/ml, frasco com 100 ml.	Fr	01	1.000	Medley	4,54	Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda
82	Carbamazepina 200mg, caixa com 200 comprimidos.	Cx	01	500	Sanval	19,80	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
83	Clorpromazina 100mg.	Comp	01	10.000	Cristália/ Longactil 100MG-Cx.c/20 Blisteres x10 comps.	0,10	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
84	Diazepan 10mg, ampola 2 ml.	Amp	01	300	Teuto	0,49	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
85	Diazepan 5 mg, caixa com 200 comprimidos.	Cx	01	600	Cristália/ Compaz 5 MG-cx.c/20 Blisteresx10 comps.	4,40	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
86	Estrogênio conjugado 0,625mg, caixa com 25 blister x 21comprimidos.	Cx	01	100	-	00,00	CANCELADO
87	Fenitoína sódica 100mg.	Comp	01	15.000	Teuto	0,0450	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
88	Fenobarbital 100 mg, caixa com 200 comprimidos.	Cx	01	500	Sanval	7,20	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
89	Hioscina 10mg.	Comp	01	4.000	Belfar	0,13	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
90	Fenobarbital 40mg/ml, frasco com 20ml.	Fr	01	500	Sanval	1,43	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
91	Paracetamol 500 mg, caixa com 500 comprimidos.	Cx	01	1.000	Hipolabor	12,65	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
92	Losartana potássica 50mg.	Comp	01	200.000	Prati	0,0390	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
93	Omeprazol 20mg.	Comp	01	280.000	Prati	0,0370	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
94	Sinvastatina 20mg.	Comp	01	180	Laboris	0,0590	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

								Ltda.
95	Verapamil 80mg, caixa c/200 comprimidos.	Cx	01	600	Prati	8,59	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.	
96	Ibuprofeno 300mg.	Comp	01	150.000	Prati	0,04	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.	
97	Tartarato de metoprolol 100 mg.	Comp	01	2.000	Multilab	0,1480	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.	
98	Ácido Valpróico 500 mg.	Comp	01	8.000	ABBOTT-DEPAKENE 250MG FRS 50 CPSGEL	0,4360	Aglon Comércio e Representações Ltda.	
99	Valproato de sódio 50mg/ml, fr. c/200 ml.	Un	01	1.000	--	00,00	CANCELADO	
100	Ácido Valpróico 250mg.	Comp	01	8.000	ABBOTT-DEPAKENE 250MG FRS 50 CPSGEL	0,20	Aglon Comércio e Representações Ltda.	
101	Amitriptilina 25 mg, caixa com 200 comprimidos.	Cx	01	800	Cristália/Amytril 25 mg-cx.c/20blisteres x10comps.	20,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	
102	Carbonato de Lítio 300mg.	Comp	01	20.000	Arrow	0,0820	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.	
103	Carvedilol 12,5mg, caixa c/30 comprimidos.	Cx	01	100	EMS.	5,75	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.	
104	Carvedilol 25 mg.	Comp	01	2.280	EMS.	0,30	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.	
105	Carvedilol 3.125mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	100	EMS.	3,75	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.	
106	Codeína + paracetamol 30mg + 500mg, caixa com 12 comprimidos	Cx	01	1.000	ARROW	4,59	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.	
107	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, ampola de 01ml.	Amp	01	180	CRISTÁLIA /HALO DECANOATO 70,52 MG/ML (EQUIV.A 50 MG DE HALOPERIDOL) – SOL.INJ.- CX.C/03 AMPOLAS X01	3,90	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	
108	Enalapril, maleato de, 10 mg, caixa com 500 comprimidos.	Cx	01	800	SANVAL	9,00	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.	
109	Fluoxetina 20mg.	Cap	01	20.000	Brainfarm a	0,1050	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.	
110	Ibuprofeno 600mg.	Comp	01	120.000	Prati	0,0590	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.	
111	Ibuprofeno 50mg/ml, gotas, frasco com 30ml.	Fr	01	4.000	Medquimica	0,68	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.	
112	Levomepromazina 4% 50mg/ml, frasco com 20ml.	Fr	01	500	Cristália/L evozine 40MG/ML-sol. Oral.- cx.c/10 frs.x20ml	6,14	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	
113	Nifedipina 10mg, caixa com 500 comprimidos.	Cx	01	700	Geolab	14,00	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.	
114	Nistatina creme vaginal 25000ui/g, tubo com 60g.	Tb	01	1.200	--	00,00	CANCELADO	
115	Propranolol 40mg, caixa com 500 comprimidos.	Cx	01	500	VITAPAN	6,00	Centermedi Comércio de Produtos	



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

116	Solução fisiológica 0,9% nasal, frasco com 30ml.	Fr	01	800	Mariol	0,40	Hospitales Ltda. Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
117	Salbutamol, sulfato de, 120,5mcg/dose, spray, frasco com 200 doses.	Fr	01	300	Glenmark	3,72	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
118	Ambroxol 3mg/ml, frasco com 120ml.	Fr	01	2.000	HIPOLABO R	0,9750	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
119	Ambroxol 6mg/ml, adulto, frasco com 120ml.	Fr	01	2.000	HIPOLABO R	1,03	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
120	Aminofilina 100mg	Comp	01	15.000	HIPOLABO R	0,0190	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
121	Benzoato de benzila, frasco c/60ml.	Fr	01	500	Sobral	0,86	Prodiet Farmacêutica Ltda.
122	Biperideno 5mg/ml ampola, caixa com 50 ampolas	Cx	01	50	Cristália/ Cinetol 5MG/ML- SOL.INJ.- CX.C/50 AMPOLAS X01ML	1,41	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
123	Bromazepan 3 mg.	Comp	01	80.000	TEUTO	0,0380	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
124	Cinarizina 75mg.	Comp	01	80.000	Geolab	0,0340	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
125	Cloridrato de sertralina 50mg (genérico).	Comp	01	40.000	ems	0,13	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
126	Cefalotina sódica, 1g, sem diluente (genérico).	F/A	01	1.500	ABL ANTIBIOTI CO	1,90	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
127	Ceftriaxona sódica, 1g, sem diluente (genérico).	F/A	01	1.500	novafarma	2,00	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
128	Travoprost colírio 0,04mg/ml, frasco com 2,5ml.	Fr	01	100	ems	38,00	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
129	Divalproato de sódio 250mg.	Comp	01	4.000	ZYVALPRE X C/20- ZYDUS	0,5340	DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.
130	Divalproato de sódio 500mg.	Comp	01	3.000	ZYDUS	1,00	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
131	Diclofenaco de sódio 50mg, caixa com 500 comprimidos.	Cx	01	600	vitapan	4,9980	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
132	Diclofenaco de sódio 75mg, ampola 3ml.	Amp	01	3.000	teuto	0,1970	Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
133	Eritromicina 250mg.	Comp	01	2.000	--	00,00	CANCELADO
134	Eritromicina 250 mg/5ml, suspensão, frasco c/60ml.	Fr	01	500	Prati	2,8380	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
135	Frutogenase composição: Frutose 2,5g, Riboflavina Fosfato de Sódio 2,0mg, Piridoxina 2,0mg, Acido Ascórbico 250,0mg, Veiculo qsp 10ml, ampola 10ml.	Amp	01	800	Bunker	1,33	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
136	Flufenazina 25mg/ml, ampola 01ml.	Amp	01	600	CRISTÁLIA / FLUFENAN DEPOT 25MG/ML- SOL.INJ.- CX.C/50 AMPOLAS X01ML	2,97	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
137	Haloperidol 5mg.	Comp	01	20.000	CRISTÁLIA	0,0550	Cristália Produtos



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

					/HALO 1MG- CX.C/20 BLISTERE S X10 COMPS.		Químicos Farmacêuticos Ltda.
138	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	01	200.00 0	PHARLAB	0,0090	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
139	Iodeto de potássio, frasco com 100ml.	Fr	01	2.000	MARIOL	1,22	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
140	Latanoprost 50mcg, solução oftálmica, frasco com 2.5ml.	Fr	01	10	PFIZER	44,99	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
141	Mononitrato de Isossorbida 20mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	300	biosintetic a	3,74	Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda.
142	Propatilnitrato 10mg.	Comp	01	250.00 0	SUSTRATE C/50 -FQM	0,2580	Dupatri Hospitalar Com. Imp.exp.ltda
143	Retinol + calciferol gotas (Vitamina A + D).	Fr	01	1.000	Sanval	1,53	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
144	Risperidona 3mg.	Comp	01	15.000	Torrent	0,0880	Ciamed Distribuidorade Medicamentos Ltda
145	Risperidona 1mg.	Comp	01	15.000	Torrent	0,0320	Ciamed Distribuidorade Medicamentos Ltda
146	Risperidona 2mg.	Comp	01	15.000	CRISTÁLIA /RISPERID ON 2MG- CX.C/20 BLISTERE S X 10 COMPS. – VR.UNID.D ESON.ICM S/SP 18%CONV .CONFAZ8 7/02E ALT.	0,05	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
147	Acetato de prednisolona 1,0% suspensão oftálmica, fr. 5ml.	Fr	01	20	Alcon	16,53	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda- Me.
148	Acetazolamida 250 mg.	Comp	01	2.000	U. Quimica	0,33	1000medic Distrib.Import. Export. De Medicamentos Ltda.
149	Ácido tranexâmico 250 mg, caixa com 12 comprimidos.	Cx	01	90	Legrand	14,61	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda- Me.
150	Alprazolam 0,5mg.	Comp	01	800	ems	0,2150	Dimaci/mg- Material Cirúrgico Ltda.
151	Bimatoprost 0,03, sol. oftálmica, frasco com 03 ml.	Fr	01	20	germed	25,00	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
152	Brinzolamida 1% colírio, frasco com 05 ml.	Fr	01	20	Alcon	46,50	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
153	Betaistina 16mg.	Comp	01	4.320	Ache	0,4390	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
154	Bupropiona 150mg.	Comp	01	4.800	Bup 150mg/	0,99	Licimed Distribuidora de



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

					Eurofarma Ltda.		Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
155	Carbamazepina CR 400mg.	Comp	01	4.320	Tegretol c/60- Novartis	1,35	Dupatri Hospitalar Com.imp.exp.ltda.
156	Citalopram 20mg, caixa com 28 comprimidos.	Cx	01	90	Cristália/ Denyl 20 mg- cx.c/04 Blisteresx07comps.	9,80	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
157	Clobazam 10 mg, caixa com 20 comprimidos.	Cx	01	240	Sanofi-Aventis	05,03	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
158	Clopidogrel 75mg (genérico).	Comp	01	3.360	Sandoz	0,4550	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
159	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg.	Comp	01	3.600	Musculare 5 mg/ Eurofarma Ltda.	0,1550	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos Humanos Ltda.
160	Cloridrato de clonidina 0,150mg.	Comp	01	570	Boehringer	0,19	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda
161	Cloridrato de hidralazina 50mg.	Comp	01	1.440	Novartis	0,3260	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
162	Cloridrato de lercanidipino 10mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	30	Medley	79,86	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
163	Cloridrato de memantina 10mg, comprimidos revestidos.	Comp	01	800	Arrow	0,80	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda.
164	Cloridrato de metilfenidato LA 20 mg, cx. com 30 comprimidos	Cx	01	20	Novartis	227,00	Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda.
165	Cloridrato de nortriptilina 10mg, caixa c/ 30 cápsulas.	Cx	01	30	--	00,00	CANCELADO
166	Cloridrato de nortriptilina 25mg, caixa c/20 cápsulas.	Cx	01	40	TEUTO	1,6010	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda.
167	Cloridrato de ranitidina 150 mg.	Comp	01	500	TEUTO	0,03	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda.
168	Cloridrato de tansulosina 0,4mg, cx. c/30 cápsulas.	Cx	01	10	--	00,00	CANCELADO
169	Cloridrato de ticlopidina 250mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	15	TEUTO	19,06	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
170	Cloridrato de tramadol 37,5mg e paracetamol 325,0mg.	Comp	01	400	--	00,00	CANCELADO
171	Cloridrato de trazodona 100mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	20	Apsen	45,00	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
172	Clomipramina 25mg, caixa com 20 comprimidos.	Cx	01	30	--	00,00	CANCELADO
173	Cromoglicato dissodico 4% colírio, frasco com 5 ml	Fr	01	30	NEO QUIMICA	4,6280	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
174	Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg, cx.c/30 comprimidos.	Cx	01	30	Cifarma	7,63	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
175	Destilbenol 1 mg.	Comp	01	400	Apsen	0,5280	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
176	Dexametasona 4 mg.	Comp	01	500	teuto	0,18	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda.



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

177	Difosfato de cloroquina 250 mg, cx.c/60 comprimidos.	Cx	01	20	CRISTÁLIA / QY=UINAC RIS 250 MG ( EQUIV. Q 150 MG DE CLOROQUINA BASE) -CX.C/20 BLISTERE SX10 COMPS. - VR.UNIT.D ESON.ICM S/SP 18% CONV. CONFAZ 87/02 E ALT.	21,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
178	Diltiazem 90mg, caixa com 20 comprimidos.	Cx	01	60	TEUTO	11,35	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
179	Diltiazem 120mg, caixa c/ 20 comprimidos.	Cx	01	30	--	00,00	CANCELADO
180	Domperidona 10mg.	Comp	01	120	UCI	0,1340	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda
181	Doxazosina 2mg.	Comp	01	1.000	EMS	0,18	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda
182	Fumerato de formoterol diidratado 12 mcg, cápsula com pó para inalação, cx c/60 cap.	Cx	01	240	MANTECO RP	48,65	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
183	Fumerato formoterol + budesonida 12/400mcg com bombinha, caixa com 60 cápsulas.	Cx	01	150	--	00,00	CANCELADO
184	Gatifloxacino 0,3%, sol. oftálmica, fr.c/5 ml.	Fr	01	20	ALLERGAN	21,47	Ophthakmed Distribuidora Ltda.
185	Ginko biloba 80mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	100	--	00,00	CANCELADO
186	Glicosamina sulf + condroitina sulf., caixa c/ 30 comprimidos.	Cx	01	180	ACHE	54,99	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
187	Lamotrigina 50 mg.	Comp	01	900	CRISTÁLIA /NEURAL 50MG-CX.C/O3 BLISTERE SX10 COMPS.- VR. UNIT.DES ON.ICMS/ SP18%CONV.CONFAZ 87/02 E ALT	0,60	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
188	Leflunomida 20 mg.	Comp	01	360	Sanofi-Aventis	7,05	Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
189	Meloxicam 15mg.	Comp	01	3.000	Royton	0,0380	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
190	Metildopa 500 mg.	Comp	01	2.000	tkc	0,1290	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
191	Metotrexato 2,5mg.	Comp	01	3.000	METREXATO C/24 - LAUSIEGE L	0,4656	Dupatri Hospitalar com.imp.exp.ltda
192	Moxifloxacino 0,5%, sol. oftálmica,	Fr	01	20	Alcon	21,44	Ophthalmed



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

	fr.c/5ml.							Distribuidora Ltda.
193	Mucopolissacaridase 25 TRU + alfamilase 1350 U ceip + alfaquimotripsina 3000U hummel.	Comp	01	1.200	--	00,00		CANCELADO
194	Nimodipino 30mg.	Comp	01	3.000	Vitapan	0,1390		S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda- Me..
195	Norfloxacino, 400mg, comprimido revestido.	Comp	01	1.400	MULTILAB	0,1230		S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda- Me.
196	Olopatadina 0,1% colírio.	Fr	01	25	Alcon	34,74		Ophtalmed Distribuidora Ltda
197	Ondansetrona 8mg.	Comp	01	400	CRISTÁLIA / NAUSEDR ON 8MG- CX.C/01BL ISTERX10 COMPS.	1,40		Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
198	Oxcarbazepina 60mg/ml, frasco com 100ml.	Fr	01	100	Oxcarb c/100ml- união química	19,1520		Dupatri Hospitalar /com. Imp.exp. Ltda
199	Oxcarbazepina 300 mg.	Comp	01	2.000	ranbaxy	1,01		Adisul Distribuidora de Medicamentos Ltda.
200	Pantoprazol 40 mg, caixa com 28 comprimidos.	Cx	01	50	Vitapan	7,65		S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda- Me.
201	Paroxetina 20mg, caixa c/30 comprimidos.	Cx	01	400	Cristália/ roxetin 20 mg- cx.c/ 03 blisteresx1 - comps.	8,10		Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
202	Penicilamina 250mg, caixa com 50 comprimidos.	Cx	01	08	--	00,00		CANCELADO
203	Piracitam 400 mg+mesilato de diidroergocristina 1 mg, cx..c/20 comprimidos.	Cx	01	16	ACHE	14,42		Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda.
204	Piracitam 800mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	150	SANOFI- SVENTIS	18,78		Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
205	Pirimetamina 25mg, caixa com 100 comprimidos.	Cx	01	06	--	00,00		CANCELADO
206	Piroxicam 20mg sublingual, dissol. instant., caixa com 10 comprimidos.	Cx	01	30	PFIZER	39,29		Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda
207	Pomada oftalmológica, composição por g: acetato de retinol 10.000 UI + aminoácidos 25mg + metionina 5mg + cloranfenicol 5mg + escipiente estéril q.s.p. 1g, tubo com 3,5g, reepitelizante corneano.	Tb	01	10	Latinofarm a	8,94		Ophtalmed Distribuidora Ltda.
208	Ramipril 5 mg (genérico).	Comp	01	650	Medley	0,7890		S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda- Me
209	Ranitidina 150mg/10ml, frasco 120ml.	Fr	01	10	sanval	4,48		S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda- Me
210	Rifamicina SV sal sódico 10mg/ml - spray - frasco de 20ml.	Fr	01	90	legrand	5,3480		S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda- Me
211	Rosuvastatina cálcica 10mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	25	germed	32,12		1000 medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda.
212	Saccharomyces boulardil-17.	Cap	01	600	cifarma	0,45		Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda.
213	Silimarina 70mg DL metionina 100mg.	Drag	01	100	NIKKHO	1,3580		S&R Distribuidora de



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**  
Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: [compras@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:compras@santoaugusto.rs.gov.br)

							Medicamentos Ltda-Me
214	Sulfadiazina 500mg.	Comp	01	600	SOBRAL	0,07	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me
215	Sulfato de glicosamina 1,5g + 1,2g de sulfato sódico de condroitina sachê pó granulado, caixa com 30 sachês.	Cx	01	06	EUROFAR MA	108,00	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda
216	Solução Injetável: cada ampola (2 ml), cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg; cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg; cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg, cada ampola (1 ml) contém acetato de dexametasona 4 mg.	Amp	01	90	TEUTO	1,40	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me
217	Tartarato de Brimonidina 2mg/ml, frasco com 5ml.	Fr	01	10	NEO QUIMICA	15,40	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda
218	Teofilina 200mg, caixa com 30 comprimidos.	Cx	01	100	ABBOTT	17,42	1000 medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda.
219	Tiamazol 10mg, caixa com 50 comprimidos.	Cx	01	25	BIOLAB	15,10	1000 medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda.
220	Tobramicina 3,0mg/ml + dexametasona 1,0mg/ml, suspensão oftálmica estéril, frasco com 05ml.	Fr	01	20	BIOSINTE TICA	8,75	Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda
221	Topiramato 100mg	Comp	01	2.700	EMS	0,68	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda
222	Topiramato 25mg caixa com 60 comprimidos.	Cx	01	100	EMS	11,28	Dimaci/mg-Material Cirúrgico Ltda
223	Venlafaxina HCL 150mg.	Comp	01	960	TORRENT	1,75	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
224	Venlafaxina 75 mg.	Comp	01	1.920	TORRENT	1,55	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
225	Verapamil, cloridrato de, 120mg.	Comp	01	10	SANDOZ	0,75	S&R Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me

### **1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br).

### **2 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**2.1** Os medicamentos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da nota de empenho juntamente com a Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme necessidade da Secretaria requisitante, sita na Rua Floresta, nº 1187, Bairro Centro, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**.

**2.2** Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens, separadas, devidamente identificadas nas caixas.

**2.3** Os medicamentos deverão ser entregue em sua embalagem original, não sendo permitida embalagem fracionada,

**2.4** Os medicamentos líquidos deverão vir acompanhados com copo dosador.

**2.5** Por ocasião da entrega dos medicamentos, a empresa adjudicatária deverá apresentar os seguintes documentos:

**a)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e em sendo medicamento importado necessária a apresentação do referido



**Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO**  
**Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000**  
**Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br**

certificado, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira;

**b)** Comprovação da identidade e qualidade de cada lote, mediante apresentação do Laudo Analítico-Laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde, se esta for a licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos-Certificadores em Saúde - REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

**2.6** Na Nota Fiscal deverá constar o lote, a data de fabricação e o prazo de validade de cada produto, sob pena de serem desenvolvidas e aplicadas as sanções administrativas previstas no item 15 do Edital.

**2.7** Os medicamentos deverão possuir prazo de validade superior a 02 (dois) anos, a partir da entrega dos mesmos, com exceção àqueles cujas características farmacotécnicas, expressas pelo fabricante, exijam prazos de validade menores do que o indicado.

**2.8** Os medicamentos serão recebidos pelo responsável designada para este fim, que verificará **provisoriamente** a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos produtos e, se for o caso, as irregularidades observadas e **definitivamente**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, responsável designada para este fim, procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do produto entregue, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

**2.9** O recebimento definitivo do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

**2.10** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

### **3 DO PAGAMENTO:**

**3.1** Após o recebimento definitivo do medicamento, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**3.2** A Secretaria Municipal de Saúde – SMS – efetuará o pagamento até o 5º (quinto) dia útil, contados da data da liquidação da despesa;

**3.3** Por ocasião do pagamento, a SMS verificará se a contratada mantém todas as condições de habilitação exigidas para participação no certame.

**3.4** Os pagamentos efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva do Município, serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

**3.5** O pagamento dos valores relativo a entrega da totalidade dos itens adjudicados, devidamente faturados e empenhados, na forma da lei, será efetivado através do pagamento direto ao respectivo a empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

### **4 DAS PENALIDADES:**

**4.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**b)** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

**c)** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**d)** Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**e)** Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**f)** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**g)** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**h)** Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**4.2** As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.



**Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO**  
**Secretaria Municipal de Administração – COORDENADORIA DE COMPRAS**  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: [compras@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:compras@santoaugusto.rs.gov.br)

**4.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**5.1** Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 093/2012**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

**5.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1** O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

**I** - Pela Administração, quando:

- a)** o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b)** o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f)** por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

**II** - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

**II** - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

**§ 1º** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

**§ 2º** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

**§ 3º** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**§ 4º** Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

**6.2** Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

**I** - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

**II** - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

**§ 1º** A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

**§ 2º** Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

**§ 3º** Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.

**7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2012 e 2013, através do Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

**2112 Serviços Gerais de Saúde;**

**2115 Serviços Gerais de Saúde, com recurso especiais Federal;**

**2117 Serviços Gerais de Saúde, com recurso especiais Estadual;**

**8 DAS OBRIGAÇÕES:**

**8.1 Caberá a empresa adjudicatária:**

- a)** Efetuar a entrega do medicamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho, acompanhado da Autorização de Fornecimento;



Estado do Rio Grande do Sul – **SANTO AUGUSTO**  
Secretaria Municipal de Administração – **COORDENADORIA DE COMPRAS**  
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: [compras@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:compras@santoaugusto.rs.gov.br)

- b)** A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
  - c)** Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
  - d)** A responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
  - e)** Entregar os medicamentos de acordo c/ as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro produto em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
  - f)** Arcar com o extravio dos medicamentos antes de sua recepção pelo Município;
  - g)** A responsabilidade pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
  - h)** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o medicamento em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
  - i)** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
  - j)** Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
  - l)** A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
  - m)** Fornecer todo o medicamento solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I.
  - n)** Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços.
  - o)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;
- Obs.** Alertamos que esse argumento não será considerado, caso houver atraso na entrega das mercadorias. Assim como, não será aceita justificativa de férias coletivas dos representantes e laboratórios. Enfim, não serão aceitas outras justificativas que comprometam os usuários do SUS. As medidas legais cabíveis serão tomadas imediatamente após encerrado o prazo de entrega.

**8.2 Caberá ao Município:**

- a)** Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos medicamentos;
- b)** Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Almoarifado da SMS;
- c)** Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

**9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 093/2012, de 03/05/2012.**

**10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.

**11 DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

**AGEU GASPAR OZORIO**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal